



Ano Base: 2016

<b>Unidade Gestora</b> 160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	<b>Número</b> 2016NE001277	<b>Data Referência</b> 29/06/2016
<b>Gestão</b> 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	<b>Processo</b>	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400010 Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93 art.24	<b>Pré-Empenho</b>
<b>Credor</b> 75.893.826/0001-26 CASAS DO CANO LTDA	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> AVENIDA MADRE BENVENUTA 40 - TRINDADE - FLORIANOPOLIS - SC - 88036500	<b>Valor</b> 3.116,50 (Três Mil Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 160 Material de Consumo	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b> Aquisição
<b>Modalidade Licitação</b> 05 Dispensa de Licitação por Valor	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>	
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato</b>	<b>Contrato SICOP</b>

**Histórico**

Referente Solicitação de Empenho Nr 428 - Equipamentos de segurança para manutenção do CEBM  
Banco: 001 - Ag. 3191-7 - CC. 9466-8

**Entrega**

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

**Classificação Orçamentária**

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Fiscal	16085	06 181 0707 0249 013159	0.1.11.000000	33.90.30.28

**Cronograma Desembolso**

Janeiro	Fevereiro	Março
<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>
<b>Julho</b> 521,50	<b>Agosto</b> 519,00	<b>Setembro</b> 519,00
<b>Outubro</b> 519,00	<b>Novembro</b> 519,00	<b>Dezembro</b> 519,00

**Descrição Itens**

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ordenador Primário



RICHARD SASS BRAUM

Ordenador Secundário

VANDERVAN N. DA S. VIDAL - Maj BM  
Mtel 924688-6